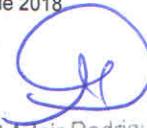


QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

<p style="text-align: center;">Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:</p>				
Tipo de obra:	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas			Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado			Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada; reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK			
28,51%				OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação		
Administração Central Mín: 3,43% Máx: 6,71%	3,80%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.	
Seguros e Garantias Mín: 0,28% Máx: 0,75%	0,50%	OK		
Riscos Mín: 1,00% Máx: 1,74%	1,20%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.	
Despesas Financeiras Mín: 0,94% Máx: 1,17%	1,15%	OK		
Lucro Mín: 6,74% Máx: 9,40%	7,00%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)	
Impostos: PIS	0,65%	OK		
Impostos: COFINS	3,00%	OK		
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK		
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK		

Barão de Cotegipe, 27 de abril de 2018


Eng. Civil Adair Rodrigues
 CREA RS 159.194
 Responsável Técnico